



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

**APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA
DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL,
NO PARLAMENTO NACIONAL,
POR SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-
MINISTRO
KAY RALA XANANA GUSMÃO**

PARLAMENTO NACIONAL

11 DE SETEMBRO DE 2007

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional
Suas Excelências Senhores Deputados,

O Programa do IV Governo Constitucional vai dar a Timor-Leste um novo rumo para o desenvolvimento e modernização do País, de forma a alcançar significativos progressos na melhoria da qualidade de vida de todos os timorenses.

O mundo reconheceu a independência de Timor-Leste a 20 de Maio de 2002, desde aí, os primeiros passos foram dados no sentido da consolidação democrática, da estabilidade, da melhoria da justiça social e das condições de vida dos timorenses – fruto dos esforços produzidos pelo próprio povo e seus governantes mas também pelo apoio contínuo das Nações Unidas e dos outros parceiros internacionais.

A crise do ano passado veio destabilizar as vitórias alcançadas, viveu-se um clima político difícil, de intolerância, de intimidações, de ameaças e violência, com repercussões gravíssimas no desenvolvimento socio-económico do País, já por si frágil.

Causa ou consequência da crise, o povo timorense consciencializou-se que apesar de terem conquistado um País livre e soberano, continuavam a viver na miséria e sem esperança de um futuro melhor.

A 30 de Junho de 2007, o povo timorense foi às urnas e revelou vontade de mudança, optando por um projecto político reformador, atestando de forma clara, a sua vontade de mudar de governantes capazes de o executar.

Do resultado eleitoral, vingaram quatro partidos, que estabeleceram uma plataforma que garante ao Governo uma sólida base de apoio parlamentar e

social e, por via dela, a tranquilidade necessária à programação e execução do novo projecto político, que acautele um melhor futuro para os nossos filhos e netos.

É este sentimento de mudança que está na base da constituição deste IV Governo Constitucional, suportado por uma equipa determinada a governar de forma firme e isenta, com os timorenses e para os timorenses.

A confiança que estes depositaram neste Governo, deu o alento necessário para a elaboração deste programa, que neste momento é submetido à apreciação do Parlamento Nacional e que orientará toda a acção futura do novo executivo.

Este programa contém os principais objectivos e tarefas que nos propomos a realizar e as principais orientações políticas que pretendemos seguir nos domínios da actividade governamental. Gostaríamos no entanto de deixar bem claro, que as medidas a adoptar para o bem comum do País, serão sempre tomadas com base no diálogo permanente com os timorenses.

Este Governo vai governar em diálogo: diálogo com os partidos políticos; diálogo com os agentes económicos; diálogo com a sociedade civil, com a Igreja, com as ONG's e demais associações. O Governo conta com a participação construtiva de todos, para o bem de Timor-Leste.

Este Governo vai promover processos de consulta e envolvimento dos diversos parceiros, internos e externos, principalmente aos níveis sectoriais, distritais, sub-distritais e comunitários, quer no planeamento das actividades, quer no acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento do País.

Este Governo assume também, deste já, o compromisso de trabalhar em estreita colaboração com os outros Órgãos de Soberania, pois estes, juntamente com o Governo, têm o dever e obrigação de executar a nobre missão de servir e dignificar o Povo.

Este Governo rege-se por um quadro de princípios e de valores sistematizados que orientarão o comportamento político, promovendo:

- i) Os valores dos direitos cívicos e humanos;
- ii) Os valores da tolerância e de respeito;
- iii) A solução pacífica dos problemas;
- iv) Os princípios de boa governação, assegurada pela existência de mecanismos fortes e eficazes de combate à corrupção, conluio e nepotismo;
- v) A participação de todos para responder eficientemente às necessidades básicas da população;
- vi) O princípio fundamental de que todos devem obediência à lei.

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional

Suas Excelências Senhores Deputados,

A pobreza em Timor-Leste continua a ser um dos grandes flagelos: cerca de 40% da população vive no limiar da pobreza, subsistindo com US\$0,55 por dia.

Segundo os censos de 2004, o desemprego em Díli foi estimado em 23% e na camada mais jovem em 40%, chegando a 58%, para os que têm entre 15 a 19 anos. Como metade da população tem menos de 18 anos, o

desemprego urbano tenderá a aumentar a não ser que sejam tomadas medidas imediatas no sentido da criação de empregos.

O investimento privado é muito reduzido, o que aliado à falta de condições criadas para estimular o sector privado, leva a que Timor-Leste seja um dos sítios do mundo com menos capacidade de atracção do investimento estrangeiro.

Com taxas de subalimentação elevadas, com taxas de mortalidade materno-infantil elevadas, com taxas de mortalidade elevadas causadas pela malária, dengue e tuberculose - Timor-Leste não se pode considerar orgulhoso dos progressos alcançados.

Enquanto persistir o analfabetismo generalizado, a desigualdade entre os géneros, a falta de uma habitação adequada, as infra-estruturas básicas para se viver com dignidade, pobres e vulneráveis (sobretudo idosos, mulheres, crianças e deficientes) desamparados, não nos podemos sentir realizados enquanto governantes deste País.

Timor-Leste precisa de ser ambicioso e de uma nova atitude política. O que se pretende para Timor-Leste consubstancia-se nos direitos e garantias fundamentais de todos os países do mundo: a ambição de fazer de Timor-Leste, a médio-prazo, um País suficientemente desenvolvido para dar a devida dignidade aos seus filhos.

Este desígnio exige um grande esforço nacional. Para isso o Governo irá mobilizar todos os timorenses para participarem de forma consciente e activa. Essa participação activa, na resolução dos problemas nacionais, é um dos objectivos fundamentais do Estado, consagrado na Constituição da República.

Este Governo vai avaliar as potencialidades de cada área e de cada região, aproveitando todos os recursos humanos existentes e promover o espírito de trabalho, compensando também, devidamente, esse esforço de participação integral e colectiva no processo de consolidação da independência nacional.

Todos os esforços serão desenvolvidos para sermos uma Nação mais desenvolvida, para construirmos uma sociedade mais justa, mais estável, mais unida e mais culta.

Neste sentido, este Governo assume uma nova atitude política: com verdade nas acções, convicção e coragem nas decisões; com lealdade, honestidade, solidariedade, firmeza e respeito mútuo nas posturas tomadas; com empenho para promover a auto-estima e unidade nacional e, finalmente, com capacidade para reunir sinergias, para reformar e inovar.

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional

Suas Excelências Senhores Deputados,

Estamos determinados em desenvolver estratégias, consolidadas num plano de acção concreto, para os próximos cinco anos, que permitam alcançar este desenvolvimento, neste sentido o Governo irá, em primeiro lugar:

Desenvolver um **Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional**, actualizando o plano de 2002, suportado por um projecto de planificação económica adequado às reais necessidades do País e fazendo convergir os vários planos e projectos que têm sido desenvolvidos sem a adequada coordenação, para a criação de um quadro de desenvolvimento que permita

a unidade nacional a todos os níveis: económico, social, cultural, político e administrativo.

Só com um Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional, o povo poderá perceber e acompanhar as fases e as etapas do processo de Reconstrução Nacional, no qual, ele mesmo, o povo, será o actor fundamental.

Num País em que tudo é urgente, definimos as seguintes prioridades a curto-prazo:

1. Trabalhar arduamente para consolidar a segurança em Díli e em todo o País, ao mesmo tempo que irá desenvolver um plano, consultando os vários sectores da sociedade civil e as agências internacionais, para garantir o regresso aos seus lares, daqueles que se encontram a viver numa situação de carácter humanitário grave, em campos de acolhimento, proporcionando para isso os meios necessários para que possam refazer as suas vidas.
2. Estudar os relatórios já elaborados e os dados já recolhidos para solucionar o problema dos peticionários, analisando e implementando as recomendações do Relatório da Comissão dos Notáveis, promovendo o diálogo com as F-FDTL e aplicando medidas de justiça social.
3. Irá ainda, no âmbito dos esforços já desenvolvidos, tomar medidas efectivas para solucionar o problema do Alfredo Reinado e do seu grupo, garantindo desde já que os valores da Justiça imperarão.
4. Garantir o desenvolvimento comunitário, fiscalizando a aplicação dos fundos distribuídos recentemente pelo anterior Governo aos chefes do suco, para que sejam usados efectivamente em prol do desenvolvimento das

comunidades e criar novos centros comunitários, nos quais toda a comunidade será envolvida, fazendo ela própria o levantamento das principais necessidades e promovendo o seu desenvolvimento responsável e gerador de riqueza, com principal incidência na ocupação dos jovens.

5. Activar auditorias aos organismos públicos para promover uma gestão de transparência e iniciar o processo da reforma da administração pública, combatendo a corrupção.

6. Fomentar o desenvolvimento do Sector Privado para impulsionar o arranque económico do País e fomentar a criação de empregos, em especial para a camada jovem do País.

7. Acelerar o pagamento de pensões aos combatentes da libertação nacional e seus legítimos herdeiros de acordo com a lei e criar diplomas legislativos de protecção social à população mais carenciada, priorizando para já os idosos.

8. Aprovar um Orçamento de Transição, que corresponda às necessidades prioritárias e de bens e serviços, até 31 de Dezembro de 2007;

9. Preparar um Orçamento Geral do Estado, para o Ano Fiscal de 2008, ajustado às necessidades reais do País, com vista à prossecução de um plano de desenvolvimento nacional integrado, que possibilite a transformação radical das condições de vida das populações, alterando desde já o Ano Fiscal para o Ano Civil.

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional
Suas Excelências Senhores Deputados,

Apresento de seguida as outras prioridades encontradas para desenvolver durante os cinco anos de mandato e plasmadas neste programa, sendo a sua execução temporal definida em função das prioridades constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional e relevadas nos Orçamentos de Estado, a apresentar anualmente ao Parlamento Nacional.

Deste modo:

1 - O Governo vai rever o **sector de segurança**, de forma a reconstruir a segurança pública e estabilidade duradoura, fundamental para a implementação de qualquer política de crescimento económico. Para isso irá:

Aumentar a **operacionalidade e a eficácia da PNTL** de modo a que possa garantir a ordem pública. **A segurança de pessoas e bens e a estabilidade social** ocupam um lugar relevante no desenvolvimento do País e na qualidade de vida das populações, sem esquecer o efeito psicológico favorável que provocam nos potenciais investidores nacionais e estrangeiros.

Neste âmbito, está o Governo empenhado na **dignificação da instituição policial**, pelo que procederá à revisão da sua estrutura e implantação territorial, introduzindo mecanismos, procedimentos e formas de actuação que se traduzam na sua efectiva aproximação às populações, servindo-as de forma permanente e eficaz.

Igualmente, o Governo dedicará toda a atenção à **formação técnico-profissional dos agentes da PNTL**, condição essencial, para que, na prossecução dos fins, os princípios constitucionais sejam observados e os direitos fundamentais dos cidadãos escrupulosamente respeitados.

2 - O Governo vai introduzir mudanças no sector da **Justiça**, sendo que este é um dos fins essenciais do Estado, pela sua indeclinável função. Promovendo uma cultura de justiça, credível, independente e imparcial.

Entende o Governo que da Justiça depende a democracia, o desenvolvimento e o bem-estar das populações, por esta razão a Justiça vai ser reorganizada, o que implica eleger o primado da legalidade e o respeito pelas garantias como trave-mestra da política judiciária. Deste modo, a magistratura será dignificada e a independência dos juízes salvaguardada.

3 - Os **Tribunais** têm a competência de administrar a justiça em nome do povo, por isso será dada especial importância a este órgão, dotando-o de recursos humanos suficientes e competentes, assim como de recursos materiais, fundamentais para que levem a bom termo a sua missão.

4 - Para que a justiça impere e para que haja um efectivo combate à impunidade também as **prisões** vão ser alvo de uma profunda reestruturação. Impõe-se a recuperação dos edifícios prisionais existentes e a requalificação dos seus serviços mas também a construção de novas prisões para que a par da aplicação da justiça seja dada dignidade àqueles que assumem as suas responsabilidades pelos crimes cometidos.

5 - A **Procuradoria-Geral da República** será estruturada e dotada de recursos humanos e materiais de modo a que possa prestar assessoria qualificada ao Estado, permitindo assim que a actuação da Administração Pública seja cada vez mais esclarecida e orientada por critérios de legalidade.

6 - O Governo vai **respeitar e promover os direitos de liberdade e de igualdade dos cidadãos, promovendo os valores dos direitos cívicos e**

humanos e os valores da tolerância e respeito, na perspectiva de uma cidadania plena e em sintonia com um Estado de Direito Democrático.

7 - A par do **combate à pobreza, através do desenvolvimento social e económico**, o Governo vai promover a **consolidação da unidade nacional, da paz e da democracia; o espírito de auto-estima dos cidadãos; o combate à corrupção, conluio e nepotismo; o reforço da soberania nacional e da cooperação internacional;**

8 - O Governo está apostado em fazer desta legislatura uma era de **desenvolvimento económico alicerçado num padrão de crescimento sustentado** a que a nação timorense tem direito, na perspectiva de bem-estar para todos.

9 - A política económica que o Governo se propõe implementar terá sempre como o centro da sua atenção as **condições de vida dos timorenses e como objectivo a melhoria dessas condições.**

10 – Este Governo vai promover o **combate eficaz contra a pobreza**, através do incremento do crescimento económico gerado pelos investimentos públicos, pelo aumento dos investimentos do sector privado, por uma maior disponibilidade alimentar, conseqüente do aumento da produtividade e diversidade agrícola.

11 - A **agricultura** é um sector fundamental da actividade económica e social em Timor-Leste, assumindo uma importância particular na produção de alimentos e na criação de emprego e outros suportes da melhoria da qualidade de vida das populações. O seu papel na segurança alimentar é indiscutível. O Governo orientará a sua intervenção neste sector no quadro de uma política de desenvolvimento regional, de conservação ambiental e de

elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento, na perspectiva da produtividade e da sustentabilidade;

12 - Relativamente às **actividades pesqueiras e pecuárias**, o Governo tem como objectivo fundamental a maximização dos benefícios económicos e sociais destes importantes sectores da vida nacional.

Quer na agricultura, nas pescas ou na pecuária, outros objectivos específicos serão tidos em devida conta, como sejam os de contribuir para a melhoria dos níveis de segurança, de qualidade e reserva alimentar das populações; contribuir para o equilíbrio da balança de pagamentos e gerar emprego.

13 - Este Governo rejeita a filosofia de 'um País pobre e um povo na miséria, orgulhosos de possuir muito dinheiro, nos bancos dos Países ricos'. Neste sentido, este Governo pretende usar a riqueza dos **recursos naturais e minerais** do País de forma controlada e eficiente em prol da melhoria das condições de vida das populações, investindo na construção nacional.

Só um Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional pode orientar a utilização, controlada e eficiente, das receitas provenientes destes recursos, e pode garantir um plano, seguro, de investimento para gerar novas receitas. Para isso, é fundamental, a transparência da gestão desse processo e essa transparência só pode existir, se o assunto dos recursos naturais não for exclusiva dos governantes e dos políticos no poder.

Implementar um sistema de não partidarismo deste sector será uma prioridade, tanto nos organismos que trabalham no sector, como nos mecanismos de controlo, que devem essencialmente obedecer a critérios de conhecimento técnico e profissional. Por outro lado, é premente reavaliar a utilização das receitas, definindo critérios claros de investimento para a

multiplicação destas, assim como estabelecer um sistema adequado à realidade timorense, de poupança destes fundos.

14 - A visão geral deste Governo para o desenvolvimento de uma **política energética**, fundamenta-se nos princípios de que é necessário garantir a segurança do abastecimento nacional e providenciar um abastecimento generalizado à população de Timor-Leste, tanto para consumo doméstico como para consumo industrial.

A energia é fundamental para o desenvolvimento sustentável do País. O Governo irá motivar a competitividade nacional, tornando os timorenses parte activa do processo, assegurando o desenvolvimento sustentável pelo aproveitamento de todas as fontes energéticas; acentuando a ênfase na exploração dos recursos mais renováveis e ainda no princípio da protecção ambiental.

15 - Os recursos públicos têm que ser usados em função de políticas em prol dos pobres e a criação de uma rede de segurança social para os grupos mais vulneráveis, assim como a prevenção de emergências de crise humanitária, têm que ser uma prioridade

16 - Uma preocupação fundamental é a de **garantir a redução das desigualdades sociais e promover a inclusão de desempregados no tecido produtivo nacional**. Estes são factores essenciais para o crescimento da economia e, por conseguinte, para a significativa melhoria do nível de bem-estar dos timorenses e para a luta contra a exclusão social.

17 - Constitui entendimento do Governo que o **sector privado** é um parceiro fundamental no desenvolvimento nacional, porque gera riqueza e emprego, fora das actividades e emprego do Estado. O sector privado

nacional irá receber apoio do Estado, subordinado a critérios de competência, valor do projecto, honestidade profissional e capacidade técnica, combatendo os clientelismos políticos que só prejudicam o processo de construção do País e a capacitação do empresariado nacional.

18 - Irá ainda promover a **criação de pequenas e médias empresas**, valorizando os produtos nacionais e incentivando as actividades produtivas, criando-se desta forma mais emprego junto das populações

19 - O Governo irá rever a política de investimento para fomentar o **investimento externo**, o que poderá constituir um dos motores de desenvolvimento e de criação de emprego para a juventude, sendo para isso necessário alimentar um clima de paz e tolerância para que Timor-Leste seja considerado um pólo de atracção do investimento estrangeiro.

20 - O **Governo define a criação do emprego como objectivo prioritário**, sobretudo para ocupar os jovens timorenses, muitas vezes responsáveis pela instabilidade no País. Medidas políticas, programas e projectos económicos imediatos, para acelerar a criação de postos de trabalho e a obtenção de rendimento, serão preparados a curto-prazo. Igualmente, sob este ângulo, **a formação profissional merecerá o melhor dos esforços e será encarada numa perspectiva transversal a todos os sectores de actividade.**

21 - O Governo estará empenhado no **desenvolvimento de um turismo** estruturado que: actuará no sentido de um desenvolvimento sustentável e responsável do turismo, através do planeamento, coordenação e harmonização de políticas transversais, tendo em conta a necessidade de compatibilizar a preservação do ambiente, a gestão dos recursos naturais e o ordenamento do território.

22 - O Governo compromete-se a efectuar uma profunda **reforma da Gestão do Estado** visando habilitá-lo a realizar, eficazmente, o bem comum;

23 - No quadro da **boa governação**, o Governo vai reformar e modernizar a Administração Pública, designadamente: colocando-a a tempo inteiro dentro dos parâmetros da legalidade e do interesse comum; racionalizando a utilização de bens e recursos públicos; rehabilitando a imagem e o papel do serviço público, implementando mecanismos de rigor e controlo; promovendo os critérios da imparcialidade e do mérito no desenvolvimento e estabilidade profissionais dos funcionários públicos, o que passa, nomeadamente, por acelerar a revisão da legislação referente ao regime de carreira.

24 - O Governo tem no **reforço do poder local** uma das atenções da legislatura. Assume a participação descentralizada como condição indispensável para o exercício da cidadania, pelo que, dentro das limitações nacionais, irá assegurar ao Poder Local, em estrita parceria com o Poder Tradicional, os meios e os recursos adequados para exercer as suas atribuições e competências.

25 - O Governo vai definir uma política de descentralização e acelerar a produção da necessária legislação relativa ao poder local.

26 - **As finanças públicas** são condição necessária para o desenvolvimento económico e por isso, uma gestão com transparência, rigor e verdade, é fundamental no domínio das contas públicas, assegurando uma economia competitiva, bem como a credibilidade do Estado, a nível nacional e internacional.

27 - O Governo elege a **Educação** como um investimento no futuro do País e por isso irá destacar áreas prioritárias de intervenção, através da criação de um plano de acção orientado para a reforma do sistema de ensino.

O Governo acredita que os recursos humanos são o motor do desenvolvimento sócio-económico do País sendo por isso necessário gerar qualificações adequadas ao mercado de trabalho em Timor-Leste.

A constituição de um sistema de ensino financeiramente sustentável, de qualidade e virado para responder às necessidades de desenvolvimento de Timor-Leste, apresenta-se, para o Governo, como um imperativo nacional.

Assim, implementará medidas para a generalização do ensino com qualidade, para a promoção do ensino primário gratuito, para o alargamento do ensino técnico-profissional, a dignificação profissional dos docentes, a criação de coerência no ensino técnico e a implementação de uma política rigorosa e transparente de bolsas de estudo, para elevar a capacidade intelectual da nova geração.

28 - Nesta legislatura, fica saliente a necessidade de uma aposta decidida e forte **na preparação e valorização dos recursos humanos nacionais**, numa perspectiva transversal a todos os sectores de actividade do País. Essa aposta só será efectiva com um decisivo investimento na educação e na formação profissional.

29 - O Governo dispensará toda a atenção à **Cultura**, tendo em conta a sua superior importância na construção da identidade nacional e no fomento do espírito de pertença a uma Nação.

Neste contexto é premente a definição de uma Política Cultural coerente e eficaz e a definição de modelos de gestão dentro de um Plano Nacional de Gestão de Património Cultural de Timor-Leste, que sirva de interface entre as diversas vertentes da gestão do património cultural (nomeadamente a nível legislativo, educativo, cultural e científico).

30 - O Governo vai estar especialmente empenhado na reforma do **sector da Saúde**, tendo como objectivo a obtenção de um ganho substancial nesse domínio, fundamental para a qualidade de vida da população, apostando também num sistema preventivo da doença e numa educação sanitária e alimentar, crucial sobretudo nas áreas mais remotas do País.

31 - O Governo irá conduzir **políticas sociais**, porque cabe ao Estado salvaguardar o bem-estar das populações.

Nesta medida, o sistema de segurança social será uma das prioridades. Os serviços sociais do Estado devem ser efectivos e estar capacitados para oferecer um conjunto de programas dirigidos à população carenciada e visando o desenvolvimento e a promoção da dignidade humana.

32 - Este Governo irá desenvolver programas de **atribuição de subsídios aos mais pobres e vulneráveis**, que irão contribuir para o aumento da equidade social mas também, materialmente, para a formação de capital humano, essencial a um desenvolvimento sustentável.

Neste âmbito, irão ser incluídos os programas de combate ao desemprego dos jovens (ex: criação de centros comunitários), atribuição de pensões aos antigos combatentes da libertação nacional, aos idosos, deficientes e outros pertencentes à camada mais vulnerável da população timorense. O Governo

irá ainda considerar o desenvolvimento de projectos-piloto, de “transferência de dinheiro condicional”, na área da saúde e da educação para as famílias mais pobres, à semelhança do que tem vindo a ser realizado noutros países com sucesso.

33 - O pagamento das pensões aos **combatentes da libertação nacional e seus legítimos herdeiros** será um imperativo desta legislatura, pois para além de uma questão moral é ainda uma obrigação legal.

34 - Também os **idosos e as viúvas** que contribuíram para a libertação da Nação, serão alvo de projectos concretos que assegurem a sua protecção.

35 - **A juventude e as mulheres** vão estar também na vanguarda das prioridades do Governo no capítulo das políticas sociais. Assim, políticas específicas nos domínios do emprego, da educação e do desporto, da formação profissional e do fomento empresarial, dirigidas aos jovens e às mulheres serão implementadas.

Este Governo irá definir uma política concertada para as mulheres, que assentará numa abordagem integrada do género, na promoção cultural, no estabelecimento de pontos focais nos distritos e, ainda, no combate ao analfabetismo das mulheres.

Ainda no respeitante às mulheres, zelará o Governo pela criação de mecanismos que encorajem a sua participação nas actividades políticas e que reduzam os níveis de violência doméstica a que vêm sendo sujeitas.

O Governo irá tomar como prioridade a melhoria, de forma sustentada, da qualidade de vida de todos os timorenses, o que passa por acções políticas

que tenham em vista o aperfeiçoamento das **infra-estruturas** existentes e a criação de novas, essenciais ao desenvolvimento de todos os sectores de actividades, a saber: a habitação, as obras públicas, os transportes e vias de comunicação, as telecomunicações, a água, a electricidade e o saneamento básico, em todo o País.

Certo de que às infra-estruturas cabe um lugar relevante no quadro do desenvolvimento sustentado do País, entende o Governo ser determinante a adopção de um programa de investimento e de modernização que abranja todo o espectro das infra-estruturas.

36 - Na perspectiva do Governo, o desenvolvimento sustentado que se pretende implica **uma política económica e social respeitadora do ambiente**, especialmente empenhada na utilização prudente e racional dos recursos naturais e no cumprimento das responsabilidades para com as gerações vindouras.

37 - O Governo vai conceder particular atenção ao **sector da Comunicação Social**, no âmbito de realização constitucionalmente prevista, criando para isso legislação que enquadre o sector, garantindo as condições necessárias à liberdade e à independência dos meios de comunicação social, numa perspectiva de qualidade, seriedade e rigor, ao serviço da cidadania.

Os Órgãos de Comunicação Social poderão ser um veículo importante para desenvolver acções de educação cívica e de promoção de boa cidadania e, de forma inovadora, contribuir para a compreensão do processo político nacional, contando para isso com o apoio dos Órgãos de Soberania.

38 - Para o Governo, a **política de defesa nacional** terá que ter em

consideração a reestruturação do sector da Defesa, tornando os militares um exemplo nos seus comportamentos profissionais e nos seus actos, não só para que tomem parte activa na reconstrução do País, como para participarem com dignidade nas missões internacionais, contribuindo para a Paz Mundial, que é o anseio de todos os Povos.

O Governo irá reforçar o papel das Forças Armadas, criando diplomas adequados à melhoria do desempenho das Forças, nomeadamente a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, de forma a desenhar uma estrutura e estabelecer uma metodologia que defina o Sistema de Forças Nacional e o seu dispositivo, assim como os meios humanos e materiais necessários para o cumprimento das missões. Torna-se urgente também implementar as reformas que se aproximam decorrentes do Grupo de Estudo da Força 2020, para a edificação da capacidade institucional das F-FDTL.

39 - No entender do Governo, a **política externa** constitui um domínio de capital importância para Timor-Leste e por isso trabalhará activamente no sentido de reforçar a credibilidade e efectividade da acção internacional em Timor-Leste. Irá, ainda, continuar a cultivar uma política de amizade e de cooperação com todos os Países do mundo e não só com aqueles que estão mais ligados a Timor-Leste por laços históricos e geográficos como é o caso de Portugal, Indonésia e Austrália.

Este Governo, tal como os Governos anteriores, irá continuar a promover uma presença activa nas Nações Unidas e a fomentar a cooperação multilateral com as diversas agências do Sistema das Nações Unidas, bem como com as agências de cooperação bilateral.

Pela sua inserção geográfica e passado histórico, a evolução da economia timorense está especialmente conexas à evolução económica e influência

política dos países que constituem a ASEAN, o Fórum das Ilhas do Pacífico, onde se incluem a Austrália e a Nova Zelândia, e ainda, de países dominantes da Ásia, como a China e o Japão.

A participação activa na CPLP e reforçar as relações com a União Europeia, também é outro dos intuitos deste Governo; no primeiro caso, sobretudo, numa perspectiva de promoção cultural da língua portuguesa, no segundo caso, porque este reforço poderá ter um papel determinante na estruturação da situação política timorense mas também na garantia de abertura de Timor-Leste ao Mundo.

Países como a Noruega, a Irlanda, os Estados Unidos da América, a Coreia, Cuba e os países integrantes das instituições acima referidas, têm contribuído em áreas determinantes, para a consolidação de Timor-Leste e por isso as relações com todos estes países não serão descuradas.

40 - Está o Governo apostado em trabalhar para **reforçar a unidade, a solidariedade e a amizade entre os timorenses** que estão espalhados pelo mundo fora, aos quais irá prestar especial atenção, pois estes constituem parte integrante da sociedade timorense, gozando dos mesmos direitos e deveres constitucionais.

Sua Excelência Senhor Presidente do Parlamento Nacional
Suas Excelências Senhores Deputados,

As linhas orientadoras deste programa, integram objectivos alcançáveis a curto, médio e longo prazo, integrados nos planos de desenvolvimento nacional, regionais e sectoriais, que serão actualizados, e nas estratégias de combate à pobreza já desenvolvidas com sucesso noutros Países, bem como

nos programas de âmbito regional e internacional, com maior destaque para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

O IV Governo Constitucional, apesar dos enormes desafios que irá enfrentar nos próximos cinco anos, parte optimista para a concretização do seu programa, e tudo fará para a sua cabal implementação, cabendo ao povo timorense julgar os seus resultados.

FIM